



## EDIÇÃO NÚMERO 41

Brasília, 23 de novembro de 2018

# **SINDICALIZAÇÃO!!!** **É HORA DE FORTALECER** **O SINDICATO PARA** **DEFENDER O TRABALHADOR**

O STICOMBE pretende, a partir do início de 2019, deflagrar uma grande campanha de sindicalização nos canteiros de obras e locais de trabalho, em todas as categorias que representa.

Segundo o presidente Raimundo Salvador, “nunca foi tão necessário e indispensável fortalecer o Sindicato para que o mesmo possa ter condições de defender o trabalhador, hoje totalmente desprotegido”.

A famigerada “reforma” trabalhista, que está vigorando há um ano, como dizíamos anteriormente, teve dois grandes objetivos: retirar direitos dos trabalhadores e fragilizar suas organizações.

Para o dirigente sindical, “após a reforma, os acordos e convenções coletivas, em todo país, como aqui em Brasília, ficaram muito difíceis e a lei, que deveria promover o equilíbrio entre capital e trabalho, desequilibrou enormemente a favor do segmento patronal”.

“Além disso, os resultados tão apregoados pelos defensores da reforma, de que seriam gerados mais empregos após a vigência da nova lei, foram totalmente frustrados”, afirmou, acrescentando que “os empregos formais estão caindo aceleradamente e a única coisa que cresceu é o trabalho precário e informal”.

Salvador falou também do “ataque” desferido pela “reforma” contra as entidades sindicais: “acabaram da noite para o dia com a contribuição sindical compulsória e não criaram nenhuma alternativa de sobrevivência dos

sindicatos, enquanto os patrões endurecem o jogo nas negociações coletivas para dificultar as contribuições por parte dos trabalhadores”.

O presidente do STICOMBE concluiu que “diante desse quadro, não resta outra alternativa senão promovermos uma grande campanha de sindicalização para continuar mostrando ao trabalhador a importância da existência de um Sindicato forte para defender seus direitos e conquistas que nunca estiveram tão ameaçados, além do próprio emprego em razão da recessão que já dura anos em nosso país”.

É fundamental que o trabalhador contribua com o Sindicato, sendo associado ou não. O valor dessa contribuição é muito inferior aos benefícios que são estendidos a toda categoria. Só nos últimos anos, tomando como exemplo o setor da construção civil, tivemos:

- AUMENTO REAL DE SALÁRIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS;
- GARANTIA DO PAGAMENTO DO TRIÊNIO;
- VALE-TRANSPORTE SEM DESCONTO DE 6%
- SEGURO DE VIDA EM GRUPO
- ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA
- ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO GRATUITO
- CONVÊNIO COM NO MÍNIMO 10% DE DESCONTO NAS ESCOLAS DE ENSINO SUPERIOR

Tudo isso graças à ação do Sindicato. Recentemente divulgamos um acordo que pôs fim a um conflito trabalhista entre um operário e a construtora Brookfield, que já durava quatro anos. O atendimento jurídico a esse trabalhador foi totalmente gratuito. Imagine se esse mesmo trabalhador tivesse que pagar um advogado para defender seus interesses?

**TRABALHADOR: SINDICALIZE-SE  
E CONTRIBUA PARA  
FORTALECER O SEU SINDICATO,  
A ÚNICA FERRAMENTA QUE  
VOCÊ TEM HOJE PARA  
DEFENDÊ-LO!**



## MUITOS TRABALHADORES JÁ PROCURAM SINDICATO NA HORA DA RESCISÃO

Depois da campanha promovida pelo STICOMBE mostrando a importância do trabalhador ficar alerta na hora da homologação, muitos já estão procurando a entidade na busca de uma orientação na hora do acerto de contas.

Além disso, o fim da obrigatoriedade da homologação das rescisões no Sindicato não elimina algumas obrigações das empresas.

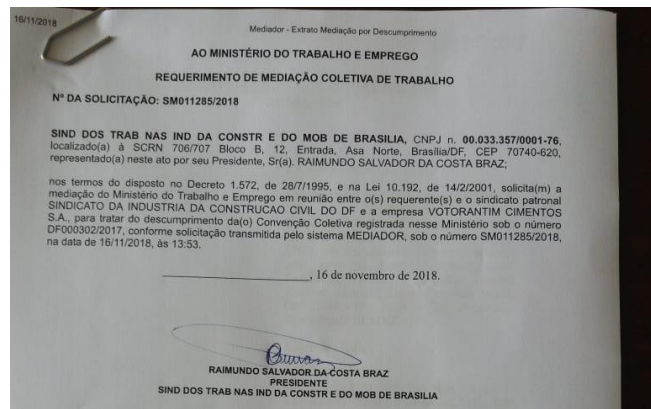
Cláusula acordada com o segmento patronal (construção civil, construção pesada, mobiliário e mármore e granito) obriga as empresas, na hipótese de rescisão ou extinção do contrato de trabalho, a informar ao empregado por escrito o dia, hora e local da entrega da documentação para a rescisão, bem como efetuar no prazo de 10 dias, a contar do término do contrato, o pagamento das verbas rescisórias, além da entrega dos documentos e anotação na Carteira de Trabalho.

O não cumprimento dessa norma poderá acarretar multa equivalente a um salário do empregado, em caso de não cumprimento da referida cláusula.

Por isso, alertamos, de novo, o trabalhador: na dúvida quanto à rescisão, procure imediatamente o Sindicato para se orientar e evitar prejuízos na hora do acerto de contas.

### SINDICATO CONCLUI CONVENÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GOIÁS

O STICOMBE concluiu a Convenção Coletiva dos trabalhadores da construção civil dos municípios goianos do Entorno de Brasília representados pela entidade, praticamente, nas mesmas condições que a do Distrito Federal: aumento de 2% nos salários (acima da inflação do período); garantia do triênio, vale-transporte sem desconto de 6%, seguro de vida em grupo, alimentação obrigatória, entre outras cláusulas da convenção anterior que foram mantidas.



### MEDIAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA

O presidente do STICOMBE, Raimundo Salvador, protocolou requerimento (**foto**) no Ministério do Trabalho para mediação coletiva de trabalho, em razão de duas empresas, uma terceirizada do setor elétrico e, outra, concreteira, não estarem cumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho. A entidade espera o agendamento de uma reunião o quanto antes para a solução do conflito.



### SINDICATO PARTICIPA DE REUNIÃO SOBRE SAÚDE DO TRABALHADOR

O STICOMBE, através do secretário-geral, Milton Alves de Oliveira; e do Tesoureiro Geral, Ademar Fernandes Almeida, participou da reunião do Conselho Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) (**foto**), que funciona no âmbito do Conselho de Saúde. Mais uma vez, na pauta, medidas de defesa da saúde laboral.